



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.598 6.599/2021	Nº DIÁRIO DOM3447	DATA PUBLICAÇÃO 07/10/2021
----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

DECRETO Nº 6.598, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 970.332,50 (novecentos e setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 970.332,50 (novecentos e setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					970.332,50
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					970.332,50
	2835 FMS - Manutenção e Funcionamento				970.332,50
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	970.332,50
Anexo II (Redução)					970.332,50
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					970.332,50
	1809 Urbanização da Comunidade de Moita Verde				970.332,50
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	970.332,50

DECRETO Nº 6.599, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					41.000,00
02.001 GABINETE CIVIL					41.000,00
	2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade				41.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	14.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	27.000,00
Anexo II (Redução)					41.000,00
02.001 GABINETE CIVIL					41.000,00
	1001 Aquisição de Equipamentos para Solenidades - Móveis e Fixas				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	2803 Subvenções Sociais				10.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000	0001	10.000,00
	2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade				24.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS	10010000	0001	6.000,00

		FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	0.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	16.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00

|